



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA REITORIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha Para Ração Animal Aspecto Físico: Pó , Composição Básica: Proteína Bruta A 45%, Cálcio 10%, Fósforo 5,80%, Gordura 10%, Cor: Cinza , Tipo: Carne E Osso

18	Suplemento alimentar animal	Quilograma	5100	R\$ 17,9700	R\$ 4,4300	R\$ 22.593,0000
----	-----------------------------	------------	------	-------------	------------	-----------------

Marca: De Heus / Power Ovinos
Fabricante: De Heus / Power Ovinos
Modelo: / **Versão:** De Heus / Power Ovinos

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aspecto Físico: Pó, Ingredientes: Ca, P, Na, Mg, S, Co, Fe, I, Mn, Se, Zn E F, Aplicação: P/ Ovinos, Tipo: Mineral, Características Adicionais: Pronto P/ Uso,

19	Núcleo ração	Unidade	800	R\$ 21,1300	R\$ 5,9100	R\$ 4.728,0000
----	--------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: De Heus / Power Núcleo poedeira / Power Pordução 4 %
Fabricante: De Heus / Power Núcleo poedeira / Power Pordução 4 %
Modelo: / **Versão:** De Heus / Power Núcleo poedeira / Power Pordução 4 %

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Componentes: Ácido Pantotênico 130 Mg, Antioxidante 100 Mg, Cál, Aplicação: Ave Em Fase De Postura

21	Ração inicial frango	Unidade	100	R\$ 12,6900	R\$ 7,7500	R\$ 775,0000
----	----------------------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: De Heus / Power Núcleo Frango Cresc / Abate 4 %
Fabricante: De Heus / Power Núcleo Frango Cresc / Abate 4 %
Modelo: / **Versão:** De Heus / Power Núcleo Frango Cresc / Abate 4 %

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Inicial Frango Componentes: Milho Moído, Farelo: Soja, Trigo, Farinha: Peixe, , Dosagem Máxima Cálcio: 6,00 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 22 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,45 PER, Características Adicionais: Matéria Fibrosa Máxima 6,00 %

22	Ração inicial frango	Unidade	100	R\$ 13,9500	R\$ 9,0600	R\$ 906,0000
----	----------------------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: De Heus / Power Núcleo Frango Inicial 4 %
Fabricante: De Heus / Power Núcleo Frango Inicial 4 %
Modelo: / **Versão:** De Heus / Power Núcleo Frango Inicial 4 %

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Inicial Frango Componentes: Milho Moído, Farelo: Soja, Trigo, Farinha: Peixe, , Dosagem Máxima Cálcio: 6,00 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 22 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,45 PER, Características Adicionais: Matéria Fibrosa Máxima 6,00 %

23	Ração inicial frango	Unidade	190	R\$ 13,6100	R\$ 9,0600	R\$ 1.721,4000
----	----------------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: De Heus / Power Núcleo Frango Inicial 4 %
Fabricante: De Heus / Power Núcleo Frango Inicial 4 %
Modelo: / **Versão:** De Heus / Power Núcleo Frango Inicial 4 %

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Inicial Frango Componentes: Milho Moído, Farelo: Soja, Trigo, Farinha: Peixe, , Dosagem Máxima Cálcio: 6,00 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 22 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,45 PER, Características Adicionais: Matéria Fibrosa Máxima 6,00 %

36	Ração animal	Embalagem 20,00 KG	25	R\$ 213,5200	R\$ 179,0000	R\$ 4.475,0000
----	--------------	--------------------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: Special Dog / Special Dog
Fabricante: Special Dog / Special Dog
Modelo: / **Versão:** Special Dog / Special Dog

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ingredientes: Farinha De Visceras De Frango, Proteína Isolada De, Espécie Animal: Cão, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 8 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 13 PER, Dosagem Mínima Proteína: 27 PER, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Tipo: Peletizada, Características Adicionais: Óleo De Peixe E Hidrolizado De Suíno E Frango.,

37	Ração canina	Unidade	120	R\$ 208,3000	R\$ 119,9000	R\$ 14.388,0000
----	--------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: Special Dog / Ultralife Raças Pequanas
Fabricante: Special Dog / Ultralife Raças Pequanas
Modelo: / **Versão:** Special Dog / Ultralife Raças Pequanas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Canina Componentes: Proteína Bruta, Umidade, Extrato Etéreo, Matéria , Tipo Consumo: Cão Filhote De 3 A 8 Semanas , Dosagem Máxima Umidade: 12 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 8 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 1,5 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 29 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 19 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,7 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 3,0 PER

38	Ração canina	Unidade	120	R\$ 236,9700	R\$ 129,0000	R\$ 15.480,0000
----	--------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: Special Dog / Ultralife Raças Médias
Fabricante: Special Dog / Ultralife Raças Médias
Modelo: / **Versão:** Special Dog / Ultralife Raças Médias

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Componentes: Proteína Bruta, Umidade, Extrato Etéreo, Fibra E, Tipo Consumo: Cão Adulto, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 5,80 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 1 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 26 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 16 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,7 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 2,50 PER,

39	Ração canina	Unidade	100	R\$ 198,9700	R\$ 110,0000	R\$ 11.000,0000
----	--------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: Special Dog / Special Dog
Fabricante: Special Dog / Special Dog
Modelo: / **Versão:** Special Dog / Special Dog

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Componentes: Proteína Bruta, Umidade, Extrato Etéreo, Fibra E, Tipo Consumo: Cão Adulto, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 5,80 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 1 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 26 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 16 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,7 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 2,50 PER,

40	Dispositivo de reconstrução ligamentar	Unidade	60	R\$ 245,3000	R\$ 195,0000	R\$ 11.700,0000
----	--	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: Beef Pet / Supper Cat
Fabricante: Beef Pet / Supper Cat
Modelo: / **Versão:** Beef Pet / Supper Cat

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Titânio, Componentes: Fios De Sutura, Componentes Adicionais: C/ Fio De Polietileno E Poliéster Trançado Montado, Tipo: Com 2 Placas Tipo Botões, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Uso: Único, Estéril, Formato: Circular,

64	Sal mineral	Quilograma	19500	R\$ 17,8000	R\$ 5,7800	R\$ 112.710,0000
----	-------------	------------	-------	-------------	------------	------------------

Marca: De Heus / Power Foz Lacatação 90 ADE
Fabricante: De Heus / Power Foz Lacatação 90 ADE
Modelo: / **Versão:** De Heus / Power Foz Lacatação 90 ADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal Mineral Ingredientes: Micro E Macro Elementos Minerais/Cloreto De Sódio , Aplicação: Animal

65	Sal mineral	Quilograma	4504	R\$ 8,9400	R\$ 5,7800	R\$ 26.033,1200
----	-------------	------------	------	------------	------------	-----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA REITORIA

Marca: De	Heus	Power	Foz	Lacatção	90	Foz
Fabricante: De	Heus	Power	Foz	Lacatção	90	ADE
Modelo	Versão: De	Heus	Power	Foz	Lacatção	ADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ingredientes: Micro E Macro Elementos Minerais/Cloreto De Sódio, Aplicação: Animal,						
Total do Fornecedor:						R\$ 338.882,8200

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete;

3.4. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen;

3.5. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari;

3.6. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Julio de Castilhos;

3.7. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto;

3.8. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA REITORIA**

- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA REITORIA**

desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA REITORIA**

- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria, 08 de maio de 2023.

Assinaturas:

Agrivet Distribuidora LTDA
CNPJ: 22.091.627/0001-38
Proprietário ou sócio da empresa
Representante Legal

Nídia Heringer
CPF: 695.585.230-20
Reitora
Decreto Presidencial de 29/01/2021
Ordenadora de Despesas



Emitido em 08/05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA/2023 - CLCSVS (11.01.10.02.04.03)
(Nº do Documento: 14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 18:23)
NIDIA HERINGER
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **15/05/2023** e o código de verificação: **3517fb06f9**